



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

10 08 04

MOÇ 1729 /2004
MOÇÃO Nº E 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Protocolo Legislativo para registro e, em
nome da Assessoria da Plenária e Distri-
ção para inclusão em Ordem do Dia:

10 08 04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenária

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor MANOEL ALVARO DA COSTA,
Assessor Parlamentar da CLDF, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor MANOEL ALVARO DA COSTA, Assessor
Parlamentar da CLDF, pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.**

1729 04
MOÇ
01 CAS



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor MANOEL ALVARO DA COSTA, Assessor Parlamentar da CLDF pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

No dia 11 de agosto de 1827, D. Pedro I instituiu no Brasil os dois primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do país: um em São Paulo e o outro em Olinda, este último mais tarde transferido para Recife. Até então, todos os interessados em entender melhor o universo das leis tinham de ir a Coimbra, em Portugal, que abrigava a faculdade mais próxima.

Cem anos após sua criação dos cursos de direito, Celso Gand Ley propôs que a data fosse escolhida para homenagear todos os estudantes. Foi assim que nasceu o Dia do Estudante, em 1927.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor MANOEL ALVARO DA COSTA, Assessor Parlamentar da CLDF, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MOÇÃO Nº 1729	04
DATA 02	08